



# ORGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2666 | Sexta-feira, 22 de setembro de 2023.

Este documento contém 10 páginas

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Divisão de Recursos Humanos.....	05
Gabinete.....	01	Secretaria da Fazenda.....	10
Secretaria de Administração.....	01	Divisão de Fiscalização.....	10
Divisão de Licitação.....	01	Secretaria de Cultura.....	10

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 150/2023

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os Municípios para participarem da Audiência Pública Municipal e da Saúde, sobre o Relatório da Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do Exercício de 2023.

29 de setembro de 2023 | às 10h  
Câmara Municipal de Cianorte

Também será transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte.

Acesse: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>



#### Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 176, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Efetua uma transposição parcial de recursos entre programas do orçamento da Administração Direta autorizada pela Lei Municipal nº 5.405, de 7 de julho de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Efetua uma transposição parcial de recursos entre programas da Administração Direta, no valor de **RS 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

#### Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Municipais	
15.003.15.452.0022.2.130.	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
961 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
1345 - 3.3.90.39.00.00	00002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 2º.** A transposição efetuada no artigo anterior, na forma do disposto no artigo 24, II da Lei nº 5.405, de 5 de julho de 2022, tem como suporte financeiro os recursos provenientes dos seguintes programas/dotações do orçamento vigente:

#### Redução

15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas	
15.002.26.782.0021.2.127.	Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	
938 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo	200.000,00
15.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Conservação de Obras	
15.004.15.451.0023.1.010.	Recapamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas	
1136 - 4.4.90.51.00.00	00002 Obras E Instalações	100.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO informações prestadas à Chefia do Gabinete do Prefeito; CONSIDERANDO a necessidade de apuração de eventual falta funcional em face da ausência do servidor às atividades funcionais;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, dentro de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, para apurar falta funcional praticada pelo servidor público municipal NASCIMENTO DOS REIS BISPO DOS SANTOS, matrícula 3727301, em decorrência ausência injustificada ao serviço, conduta que eventualmente pode ser capitalada no inciso II ou III do art. 217 da Lei Municipal nº 1.267, de 11 de setembro de 1990, e que deve ser apurada pela Comissão.

**Parágrafo único.** O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

**Art. 2º.** Designar para promover o Processo Administrativo, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

ADRIANA FRANCISCO RUIZ  
LEANDRO JERONIMO  
ROGÉRIO MARCOLINO DA SILVA

§ 1º. Deverá presidir a Comissão o membro ADRIANA FRANCISCO RUIZ.

§ 2º. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos imputados, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

**Art. 3º.** No ato de citação pessoal do servidor público ser-lhe-á entregue, sob recibo, cópia desta Portaria para conhecimento dos fatos e procedimentos contra si articulados.

**Art. 4º.** Ao servidor público fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Art. 5º.** O rito do Processo Administrativo reger-se-á pelo disposto no art. 227 e nos arts. 236 a 254 da Lei Municipal nº 1.267/90.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

### Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 124/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento que atenda os requisitos e os padrões técnicos da ABNT e Normativas Ambientais vigentes e destinação final de resíduos provenientes de serviços de saúde, pertencentes aos grupos A – infectantes, B – químicos e E – perfuro cortantes, conforme a resolução CONAMA nº358/2005 e RDC nº222/2018 da ANVISA. Credenciamento até as 08h30min do dia 10 de outubro de 2023 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 10 de outubro de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 10 de outubro de 2023; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 10 de outubro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 21 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 125/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços técnicos para manutenção e conservação de máquinas de costura para a Secretaria de Assistência Social. Credenciamento até as 08h30min do dia 11 de outubro de 2023 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 11 de outubro de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 11 de outubro de 2023; oferecimento de lances a partir das 9h30min do dia 11 de outubro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 21 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 140/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento até as 08h30min do dia 10 de outubro de 2023 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 10 de outubro de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 10 de outubro de 2023; oferecimento de lances a partir das 10hrs do dia 10 de outubro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 21 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 141/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais e acessórios para manutenção de instrumentos musicais, utilizados na oficina de Fanfarra executada pelo projeto Cultura Viva desenvolvida pela Secretaria

Municipal de Cultura. Credenciamento até as 08h30min do dia 11 de outubro de 2023 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 11 de outubro de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 11 de outubro de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h30min do dia 11 de outubro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 21 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 142/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de kit auxílio-natalidade para distribuição gratuita às famílias assistidas pelas políticas de Assistência Social de Cianorte. Credenciamento até as 08h30min do dia 16 de outubro de 2023 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 16 de outubro de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 16 de outubro de 2023; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 16 de outubro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 21 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2023**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 102/2023**, homologado em 13/09/2023.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.**

Empresa: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 99.687,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
21	31265	Cetoprofeno 50mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: Intramuscular BR0448845	AMP	36000	RS 1,55	RS 55.800,00	UNIÃO QUÍMICA ARTRINID
27	40134	Clopidogrel, bissulfato, 75mg, comprimido. BR0272045	CMD	2400	RS 0,28	RS 672,00	SANDOZ GENÉRICO
52	40155	Fosfato de sódio monobásico 160mg/ml, associado com fosfato de sódio dibásico 60mg/ml, frasco com 130ml. Via de administração retal. BR0267328	FRC	400	RS 5,79	RS 2.316,00	AIRELA FLEXENEMA
58	40161	Haloperidol, 5mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml. Via de administração: Intramuscular. BR0292196	AMP	800	RS 1,89	RS 1.512,00	UNIÃO QUÍMICA UNI HALOPER
96	30779	Amoxicilina 250 mg/5ml, pó para suspensão oral, frasco com copo medida e no mínimo 150ml após reconstituição. BR0271111	FRC	5700	RS 6,91	RS 39.387,00	UNIÃO QUÍMICA AMOXICILINA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Setembro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2023**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o



procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 102/2023**, homologado em 13/09/2023.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.**

Empresa: **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**

Valor Homologado: **R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
29	40136	Cloroeto de sódio 0,9%, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: Intravenosa BR0448699	AMP	5000	RS 0,27	RS 1.350,00	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Setembro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2023**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 117/2023**, homologado em 14/09/2023.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**

Empresa: **V R M TEIXEIRA - PANIFICADORA**

Valor Homologado: **R\$ 95.404,30 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e trinta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	22	45769	Bolo pronto, sabores variados, com aproximadamente 700grs, podendo variar em 10%.	UN	360	RS 13,01	RS 4.683,60	DOURA
3	112	45767	Mortadela defumada fatiada, com atendimento às normas de saúde pública e agricultura. O quilo.	KG	770	RS 22,65	RS 17.440,50	MARBA
3	124	18015	MASSA PRONTA PARA PIZZA COM 2 UNIDADES, TOTALIZANDO 400 GRAMAS. INGREDIENTES: SEMOLINA DE TRIGO, GORDURA ANIMAL, FERMENTO, SAL, CONSERVANTE PROPIONTO DE CÁLCIO E SORBATO DE POTÁSSIO AÇÚCAR, MELHORADOR DE FARINHA E CISTEÍNA MONODRATADA. CONTEM. CONTEM GLÚTEN.	UN	60	RS 8,12	RS 487,20	DOURA
3	126	31750	Pão francês, com peso aproximado de 50 gramas por unidade, embalagem contendo 1 quilo. Devendo apresentar cor, tamanho e formato uniformes, produzidos no mesmo dia da entrega.	KG	3910	RS 11,89	RS 46.489,90	DOURA
3	127	9113	PÃO DE LEITE DE 60 GR - TIPO CACHORRO QUENTE. ING: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. UNIDADE.	PCT	3500	RS 0,99	RS 3.465,00	DOURA
3	128	25734	PÃO DE FORMA, EMBALAGEM DE 500GR., FATIADO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 DIAS	PCT	890	RS 6,24	RS 5.553,60	DOURA
3	147	53842	Mini pizza pesando aproximadamente 70g a unidade, recheio de presunto queijo tomate orégano.	UN	400	RS 5,71	RS 2.284,00	DOURA

Lote	Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	148	57584	pão de queijo assado sem recheio, peso aproximadamente de 60 gramas.	KG	150	RS 35,82	RS 5.373,00	DOURA
3	149	38813	Salgados assados; recheio podendo ser de frango, carne ou presunto e queijo; pesando em média 150 gr a unidade.	UN	630	RS 8,25	RS 5.197,50	DOURA
3	150	57587	Sanduíche natural composto por duas fatias de pão de forma e recheio de patê de frango, pesando cerca de 140g.	UN	500	RS 8,86	RS 4.430,00	DOURA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Setembro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2023**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 117/2023**, homologado em 14/09/2023.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**

Empresa: **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 58.414,46 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	1	19502	Café torrado e moído, padrão de qualidade mínimo Superior, com as seguintes características: 1. Espécie: 100% café arábica; 2. Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura para melhor; 3. Blend: a comp	PCT	3881	RS 11,29	RS 43.816,49	CEREJA PCT
2	1	19502	Café torrado e moído, padrão de qualidade mínimo Superior, com as seguintes características: 1. Espécie: 100% café arábica; 2. Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura para melhor; 3. Blend: a comp	PCT	1293	RS 11,29	RS 14.597,97	CEREJA PCT

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Setembro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N º 686/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **ELIAS GABARDO 46040013915**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dezenove de Dezembro, 553, Zona 02, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.407.212/0001-07**.

**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 129/2023.**

**OBJETO: Contratação de pessoa jurídica Elias Gabardo inscrita no CNPJ 28.407.212/0001-07, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para Baile da Idade Dourada, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.**

**VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/12/2023 E VIGÊNCIA: 31/12/2023.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de setembro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N º 688/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº

**76.309.806/0001-28** e a empresa **LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA ALEXANDRE SANTORO, 926, JARDIM DOS ESTADOS, CEP 86083000, na cidade de LONDRINA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **45.522.735/0001-13**.  
**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2023.**

**OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as secretarias em geral.**

**VALOR: R\$ 3.695,00 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de setembro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 689/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **VALDERI GERALDO LEMES**, pessoa física, residente e domiciliado na Av. Brasil, 1817, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade 36639563 SESP/PR e inscrito CPF sob nº **502.494.019-91**.

**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 130/2023.**

**OBJETO: Contratação de pessoa física Valderi Geraldo Lemes inscrito no CPF 502.494.019-91, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para casamento civil coletivo no Programa Justiça no Bairro, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.**

**VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/09/2023 E VIGÊNCIA: 30/09/2023.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de setembro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 692/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **INSTITUTO UNIDADE RADIOLÓGICA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Avenida Santa Catarina, 666, Zona 01, inscrita no CNPJ sob nº **40.596.265/0001-19**.

**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 128/2023.**

**OBJETO: Contratação do INSTITUTO UNIDADE RADIOLÓGICA, credenciado no chamamento publico 09/2022 para prestação de serviços na área da saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na área de saúde na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.**

**VALOR: R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses E VIGÊNCIA: 14 meses, ambos a partir do dia 01/10/2023.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de setembro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 698/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **PATRICK DA SILVA DE PAULO SIQUEIRA**, pessoa física, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, 1389, CEP 87.200-025, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade 7.139.895-1 SESP/PR e do CPF **303.959.278-54**.

**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Inexigibilidade nº 137/2023.**

**OBJETO: Contratação da Pessoa física Patrick da Silva de Paulo Siqueira - inscrita no CPF sob nº 137.991.959-20, na forma do Chamamento Público**

04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para a Festa da Primavera para a Secretaria Municipal de Cultura, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

**VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/10/2023 E VIGÊNCIA: 31/10/2023.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 699/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **MARCOS ANTONIO BACARO CUSTÓDIO NOGUTTI 04350009930**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cinzas, 62, Casa B, Zona 03, CEP 87209-094, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **47.422.355/0001-32**.

**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Inexigibilidade nº 138/2023.**

**OBJETO: Contratação de pessoa jurídica Marcos Antonio Bacaro Custódio Nogutti - inscrito no CNPJ 47.422.355/0001-32, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para a Secretaria Municipal de Cultura, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.**

**VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/09/2023 E VIGÊNCIA: 31/10/2023.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 702/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **ELIZABETE SPAGNOLO 72578874115**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Anchieta, 317, Zona 01, CEP 87.200-073, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **47.208.167/0001-06**.

**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Inexigibilidade nº 140/2023.**

**OBJETO: Contratação da Pessoa jurídica: Elizabete Spagnolo 72578874115 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.208.167/0001-06, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços na modalidade Dança para a Secretaria Municipal de Cultura, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.**

**VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/09 e 08/10/2023 E VIGÊNCIA: 31/10/2023.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Setembro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 129/2023**  
**Processo nº 371/2023**

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com **ELIAS GABARDO 46040013915**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, inscrita no CNPJ nº **28.407.212/0001-07**, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para Baile da Idade Dourada, no montante de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, com prazo de execução até **12/12/2023** e vigência até **31/12/2023**, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 130/2023**  
**Processo nº 372/2023**



O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com **VALDERI GERALDO LEMES**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 502.494.019-91, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para casamento civil coletivo no Programa Justiça no Bairro, no montante de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), com prazo de execução em 23/09/2023 e vigência até 30/09/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 138/2023**  
Processo Nº 381/2023

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com **MARCOS ANTONIO BACARO CUSTÓDIO NOGUTTI 04350009930**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.422.355/0001-32, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para a Secretaria Municipal de Cultura, no montante de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), com prazo de execução em 24/09/2023 e vigência de 31/10/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139/2023**  
Processo Nº 382/2023

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com **LUDMILA YURI MARCIANINHA HAYASHI**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 303.959.278-54, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços na modalidade Dança para a Festa da Primavera para a Secretaria Municipal de Cultura, no montante de R\$ 200,00 (Duzentos reais), com prazo de execução em 07/10/2023 e vigência de 31/10/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2023**  
Processo Nº 386/2023

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com **ELIZABETE SPAGNOLO 72578874115**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.208.167/0001-06, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços na modalidade Dança para a Secretaria Municipal de Cultura, no montante de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), com prazo de execução em 24/09 e 08/10/2023 e vigência de 31/10/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Setembro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

## Div. de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1443/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e  
À vista do contido no processo protocolado sob nº 809, de 17 de Janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **ROGÉRIO TOSHIRO KRAVCHYCHYN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de DENTISTA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL**,

com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 10.308,28 (dez mil, trezentos e oito reais e vinte e oito centavos), e totalizando o valor anual de R\$ 123.699,36 (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), a partir de 01 de Setembro de 2023.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com a Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, especificamente o item 18, inciso I, alínea "f", faz jus a proventos integrais da última remuneração e paridade de vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 1458/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Considerando o memorando nº 246/2023 de 04/09/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO DE TRÂNSITO**, no período de 04/09/2023 a 15/09/2023, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração. .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 1469/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, regulamentado pelo Edital n.º 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2644, de 23 de Agosto de 2023.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Leonardo Junior Alves Moreira	162º (centésimo sexagésimo segundo) lugar
Ivan de Oliveira	163º (centésimo sexagésimo terceiro) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1470/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora pública municipal, **JOSELAYNE DOMINGOS DOS SANTOS** da função gratificada de **SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de 31 de Agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO



**PORTARIA Nº 1471/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 147/2023, de 01/09/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal **JOSELAYNE DOMINGOS DOS SANTOS** para desempenhar a função gratificada de **SUPERVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA OUVIDORIA DA SAÚDE MUNICIPAL**, conforme Lei Complementar nº 165 de 26/04/2022, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-11, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, **a partir de 01 de Setembro de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1472/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 295/2023 de 11/09/2023, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **CARLOS GIDEL DE CASTRO RODRIGUES** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no período de **18/09/2023 a 02/10/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração. .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1473/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 12747, de 13/09/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **SILVIA REGINA NANI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 10/06/2018 a 09/06/2023 no período de **20/09/2023 a 18/12/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1474/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 12453, de 05/09/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **FABIANA GARCIA IGARASHI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 08/08/2011 a 07/08/2016 no período de **23/09/2023 a 21/12/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1475/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 12318, de 04/09/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **ELIANE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/07/2018 a 30/06/2023 no período de **25/09/2023 a 23/12/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1476/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 12461, de 05/09/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **RODRIGO HENRIQUE BORGES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 04/03/2013 a 03/03/2018 no período de **25/09/2023 a 23/12/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1478/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 143/2023 de 15/09/2023, da Divisão de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal da Fazenda,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **LUCAS TRUGILIO RIBEIRO** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE FISCAL**, no período de **01/09/2023 a 30/09/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração. .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1479/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 121/2023 de 15/09/2023, da Secretaria Municipal da Fazenda,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **PRISCILA ANDREOTTI FERREIRA LOPES** ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA**,



no período de **18/09/2023 a 02/10/2023**, devido à necessidade do Município.  
Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração. .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1480/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Considerando o memorando nº 120/2023 de 15/09/2023, da Secretaria Municipal da Fazenda,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **JUSCÉLIA DE FÁTIMA MARUTI MILAGRES** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no período de **18/09/2023 a 02/10/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração. .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1481/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Setembro de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Ademir dos Santos de Moraes	G - 47	3929201
Ailton Faria	G - 47	3608002
Ana Claudia de Souza Oliveira	G - 78	3719201
Ana Lúcia Faria	G - 53	3528902
Antonio da Silva	G - 58	2395701
Antonio Wilson de Moraes	G - 41	3718401
Aparecida Tereza Gaspar Chiquitto	G - 45	2536401
Caroline Jundi Mertz dos Santos	G - 85	3928401
Clarice Collis Prezotto	G - 41	3721401

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1482/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Setembro de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Claudia Fernanda Crizol Mendes	G - 41	5400379
Dronifer Fonda Bonfim	G - 56	5228001
Edson Reginaldo Aniceto	G - 53	1623301
Elaine Roseli de Bastos	G - 53	4538101
Eliane Aparecida Cazon Torres	G - 84	2400701
Elisa Maria Mackines Silva	G - 59	2404001
Elnatã de Paula Oliveira	G - 42	5400394

Fabiana Garcia Igarashi	G - 78	4159901
Heglen Cassia da Costa Nicolau	G - 73	5229901

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1483/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Setembro de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Heloyse Cristina Davação	G - 41	5400382
Joel Cavalcante Srazerepci	G - 35	5400316
Juliana Moreira de Souza	G - 53	4537301
Juliano Soares Machado	G - 35	5400384
Juscilio Takashi Ishii	G - 56	5227201
Keila Cristina Pettenazzi Ribeiro	G - 53	4275702
Lígia Batista da Silva	G - 41	5400386
Luana Vitoria Tavares Lemes	G - 56	5226401
Luiz Bonilha	G - 53	1844901

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1484/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Setembro de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Marcelo Gonçalves de Rezende	G - 39	4166101
Marcelo de Alencar Abrucez	G - 41	5400267
Maria Níce Bispo dos Santos	G - 39	4167001
Maria Miranda Carvalho	G - 38	4541101
Mônica Aparecida Luna	G - 24	5400339
Norma Regina Santos	G - 74	4895001
Odemilson Ambrosio de Souza	G - 56	2577501
Patricia Maria da Silva	G - 52	4536501
Paulo Ferreira Santana	G - 55	2407401

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1485/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Setembro de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Paulo Sergio Avigo	G - 40	3959401
Rafaela Aparecida Gazarini Pozza	G - 41	5400383
Renata Cristina da Silva	G - 41	5400385



Rocilmeire de Moraes Marciano	G - 52	2596802
Ronaldo Luiz Sartori	G - 72	1631401
Sergio Alves dos Santos	G - 56	1771001
Tamires Frankini Batista	G - 41	5400376
Tânia Mara de Almeida	G - 74	4894101
Thiago Plínio Paão	G - 41	5400377
Valdenice Aparecida dos Reis	G - 59	2394901

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1486/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Setembro de 2023, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matricula
Aidê Candido da Silva	Nível C, Classe 5	11/08/2023	2241104
Ana Lúcia de Souza Sttoco	Nível C, Classe 8	04/08/2023	3830001
Ana Maria Camozzi Lima Favaro	Nível C, Classe 6	05/03/2023	4245501
Cenir Ferreira de Moraes	Nível C, Classe 3	17/03/2021	3858002
Claudia Roberta Amorim Pereira Stefane	Nível C, Classe 11	01/08/2023	2923801
Cristiane Aparecida Honório Bonvéchio	Nível C, Classe 3	11/06/2023	5310401
Edenise Cristina Pinati	Nível Especial III, Classe 14	02/08/2023	2122901
Elias Bueno	Nível C, Classe 7	10/08/2023	3498302
Franciane Lopes Favoretto Teruel	Nível C, Classe 5	29/08/2023	4254402

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1487/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Setembro de 2023, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matricula
Gislaine Cristina Pavão	Nível C, Classe 5	14/08/2023	4155603
Ildiman Berbert da Silva	Nível C, Classe 9	01/02/2023	3451701
Ildiman Berbert da Silva	Nível C, Classe 7	15/03/2023	3451702
Janaina Vieira Camacho	Nível B, Classe 8	25/08/2023	3790701
Juliana Turetti	Nível C, Classe 10	26/07/2023	3067801
Romeiro Peruci	Nível C, Classe 3	27/06/2023	4850002
Luciana Aparecida de Lima	Nível C, Classe 11	01/08/2023	2924601
Lucinei Simões Manzotti	Nível C, Classe 11	01/08/2023	2924601

Mauro Cezar de Oliveira	Nível Especial III, Classe 10	02/08/2023	2129601
Maria Elizabete dos Santos	Nível C, Classe 11	01/08/2023	2925401

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1488/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Setembro de 2023, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matricula
Marcia Garcia Colombo	Nível C, Classe 6	16/08/2023	4029001
Michela Rolim de Oliveira	Nível C, Classe 11	01/08/2023	2927001
Neria Regina dos Santos Pereira	Nível Especial III, Classe 14	02/08/2023	2130001
Simone Henriques Pereira de Albuquerque Gomes	Nível Especial III, Classe 08	07/08/2023	2137701
Vanusa Caldeira Lopes Serra	Nível C, Classe 7	10/08/2023	3460602
Viviani Cristina Vilha Oliveira	Nível Especial III, Classe 13	02/08/2023	2143101
Viviani Cristina Vilha Oliveira	Nível C, Classe 11	01/08/2023	2933501
Zilma Lehmckuhl de Lima	Nível Especial III, Classe 13	02/08/2023	2147401

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1489/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Setembro de 2023, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matricula
Alini Garbelini Vinhais	Nível C, Classe 6	01/07/2023	4307901
Aliny Francielli de Menezes Machado Silva	Nível C, Classe 6	01/08/2023	4377001
Kátia Pertenella Contato Schmidt	Nível C, Classe 7	04/08/2023	3988801
Lilian Flávia Miranda de Oliveira	Nível C, Classe 6	10/08/2023	4235801
Maria de Fátima Lúcio Moura	Nível C, Classe 6	11/08/2023	3839303

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**



**PORTARIA Nº 1490/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ANA CAROLINA PEROCO MARTINS FARIAS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **20/12/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **JULIANA APARECIDA NAIÁ MORAIS DE CAMPOS**, suprimimento por ocasião de Licença Especial, seguida da Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1491/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ROSELI VIEIRA ALEXANDRE** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **08/11/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ANA CECILIA AZEVEDO**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível A, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1492/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **IVÔNE CALDEIRA GUIMARÃES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **20/12/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **OLGA HELENA GLABA NASCIMENTO**, suprimimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível A, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1493/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **FRANCIELI**

**APARECIDA DA SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS**, até **26/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **DAYANE DE OLIVEIRA**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível A, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1494/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **MARILEIA VIANA DALSIKO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS**, até **26/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **JOSIANE ANDREIA NILO DA SILVA PACHIERI**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1495/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13020, de 18/09/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **JULIANA APARECIDA NAIÁ MORAIS DE CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 04/05/2015 a 03/05/2020 no período de **26/09/2023 a 24/12/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1496/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Setembro de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Sidneia Gonçalves Ferreira Sonoda	G - 65	1600401

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**



## Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293  
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**Divisão de Fiscalização**

Em cumprimento a Legislação Municipal, comunicamos que foram Notificados, para que no prazo máximo de 10 (DEZ DIAS) a partir desta Publicação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos no imóvel, calçada e sarjeta. Caso o notificado não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do Artigo 23 da Lei Municipal, Lei Complementar 180/2022, com imposição de **MULTA** no valor de **R\$ 602,62**.

ano	comunica do	zona	quadra	data	tipologradouro	logradouro	numero
2023	5253	1 007	0007	018A	RUA	MONTE VERDE	609
2023	5253	2 007	0009	015R	AVENIDA	ACRE	177
2023	5253	3 007	0013	010R	RUA	WASHINGTON LUIZ	359
2023	5253	4 007	0013	013A	RUA	WASHINGTON LUIZ	325
2023	5253	5 007	0013	016A	RUA	WASHINGTON LUIZ	275
2023	5253	6 007	0014	001R	AVENIDA	PIAUI	2602
2023	5253	7 007	0015	0003	RUA	FRANCISCO TOURINHO	487
2023	5253	8 007	0019	0011	AVENIDA	ALLAN KARDEC	1003
2023	5253	9 007	0021	001R	AVENIDA	ALLAN KARDEC	1549
2023	5253	10 007	0021	0004	AVENIDA	MARANHÃO	1520
2023	5253	11 007	0021	005R	AVENIDA	ACRE	590
2023	5253	12 007	0022	002A	AVENIDA	ACRE	385
2023	5253	18 007	0071	0001	AVENIDA	MARANHÃO	2390
2023	5253	17 007	0092	021R	AVENIDA	VOLTA REDONDA	117
2023	5253	16 007	0039	0020	RUA	AQUIDAUANA	407
2023	5253	15 007	0039	015A	RUA	PARANAIBA	247
2023	5253	14 007	0031	0008	RUA	TIJUCO	166
2023	5253	13 007	0028	0003	AVENIDA	INDUSTRIAL	37
2023	5251	6 007	0061	0004	RUA	SABAUNA	100
2023	5251	5 007	0061	0001	RUA	MOURAO	350
2023	5251	4 007	0052	005R	RUA	CURUA	13
2023	5251	3 001	0002	0011	RUA	ABOLIÇÃO	568
2023	5251	2 001	0002	0010	RUA	ABOLIÇÃO	560
2023	5251	1 001	0002	0009	RUA	ABOLIÇÃO	538
2023	5252	3 011	0GPC	B-49	VIA	MAGALHAES BARROS	11400
						VER DJALMA	
2023	5252	2 011	0GPC	B-50	VIA	MAGALHAES BARROS	11500
2023	5252	1 011	0GPC	B-52	RUA	GUARANI	651
2023	5256	10 019	0014	0006	RUA	IGUATEMI	431
2023	5256	9 019	0014	0005	RUA	IGUATEMI	441
2023	5256	8 007	0073	0018	AVENIDA	MARANHÃO	2695
2023	5256	7 007	0070	0006	AVENIDA	MARANHÃO	2443
2023	5256	6 007	068A	0004	RUA	NOVO HORIZONTE	211
2023	5256	5 007	0064	0015	RUA	IRANI	345
2023	5256	4 007	0062	011B	RUA	SABAUNA	103
2023	5256	3 007	0062	011R	RUA	SABAUNA	119
2023	5256	2 007	0060	013R	RUA	CULUENE	531
2023	5256	1 007	0060	0003	RUA	ARAGUARI	390
2023	5257	1 007	0062	0015	RUA	SABAUNA	59
2023	5254	1 007	030B	0008	RUA	PARANAIBA	598
2023	5255	1 007	0005	007R	AVENIDA	ACRE	144

*Alcides Peterlini*  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM

## Secretaria de Cultura

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023 – ABERTURA DE ENVELOPES DE JULHO DE 2023.**

O **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, **RETIFICAÇÃO** da homologação do resultado final do **Edital na forma de Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Cultura**, considerando abertura de envelopes de julho de 2023.

AUDIOVISUAL							
Habilitação	Nome	CPF/CNPJ	Modalidade	Subcategoria	Data e horário do protocolo	Nota Final	Situação
Inabilitado	Aida Franco de Lima	884.531.209-78	Por tempo - Produção audiovisual documentário (mínimo 10 minutos e máximo 12 minutos)	Solo	05/07/2023 10:09:53	9,0	Inabilitado conforme item 4.1 Não poderão participar deste edital: 4.1.2 Servidores ou dirigentes do órgão municipal;

LITERATURA							
Habilitação	Nome	CPF/CNPJ	Modalidade	Subcategoria	Data e horário do protocolo	Nota Final	Situação
Inabilitado	Aida Franco de Lima	884.531.209-78	Projeto (Publicação – Impresso de no mínimo 100 páginas com ilustração, excluindo-se capa)	Solo	05/07/2023 10:09:53	8,5	Inabilitado conforme item 4.1 Não poderão participar deste edital: 4.1.2 Servidores ou dirigentes do órgão municipal;

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023 – ABERTURA DE ENVELOPES DE AGOSTO DE 2023.**

O **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, **RETIFICAÇÃO** da homologação do resultado final do **Edital na forma de Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Cultura**, considerando abertura de envelopes de agosto de 2023.

**ONDE LÊ-SE:**

MÚSICA							
Habilitação	Nome	CPF/CNPJ	Modalidade	Subcategoria	Data e horário do protocolo	Nota Final	
Habilitado	Maria Júlia Caloi	112.807.669-13	Apresentação Artística de curta duração (até 30 minutos)	Solo	11/08/2023 16:51:52	5,0	

**LEIA-SE:**

MÚSICA							
Habilitação	Nome	CPF/CNPJ	Modalidade	Subcategoria	Data e horário do protocolo	Nota Final	
Habilitado	Maria Júlia Caloi	112.807.669-13	Apresentação Artística de média duração (até 30 minutos)	Solo	11/08/2023 16:51:52	5,0	

Evandro de Castro  
Secretário Municipal de Cultura



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Secretaria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

